Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG   
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de candidatura: 10-04 Assembleia de Eleição: 17-04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de Estudantes da UNINOVE, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UNINOVE ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Curso** | **Programa** | **Matrícula** |
| Giovanny Kley Silva Trindade |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614105947 |
| Ely Paula Souza Fernandes |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.103.573 |
| andrea de jesus silva |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.103..927 |
| cosmerina guimarães santos souza |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.104.112 |
| Janete rodrigues aguiar |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.106.539 |
| flaviana alves miranda loida |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.103.457 |
| debora maria elenterio |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 612.201116 |
| samaryna silva souza |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | -614.103770 |
| vanessa m . codooto |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 614.106.776 |
| celia coelho rocha silva |  | Especialização em Serviço Social e Politicas Publicas | 14101747 |
|  |  |  |  |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

3 Delegados e 3 suplentes dos cursos Stricto Sensu

1 Delegado e 1 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais até o dia 10-04-14, através do endereço eletrônico giovannykley@hotmail.com.

Parágrafo único – Todos os candidatos deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Nove de Julho. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Cada candidato será responsável pela sua divulgação.

Artigo 5º - Caso existam mais candidatos que vagas disponíveis, a eleição acontecerá através de voto direto e secreto em Assembleia Estudantil marcada para o dia 17-04 na Sala 901, Bloco D, às 09, 15 e 20horas. A Comissão eleitoral providenciará, os materiais necessários à eleição.

Artigo 6º - A apuração dar-se-á logo após o encerramento da última assembleia.

Comissão de Estudantes – Universidade Nove de Julho